



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 920

Terça-feira, 28 de março de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.944, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 192 | 02.09.03 | 12.365.0066.2126 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 123 | 02.09.02 | 12.361.0066.2122 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 900.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.661.673,73 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 90.010-9:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|--------------|
| Crédito | 196 | 02.10.01 | 12.361.0066.2127 | 3.1.90.11.00 | 02.000.0000 | |
| Recurso | 02.261.0000 | | | | | 2.197.004,24 |

| | | | | | | |
|---------|-------------|----------|------------------|--------------|-------------|--------------|
| Crédito | 201 | 02.10.01 | 12.365.0066.2128 | 3.1.90.11.00 | 02.000.0000 | |
| Recurso | 02.261.0000 | | | | | 1.464.669,49 |

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de operação de crédito:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|
| Crédito | 631 | 02.26.01 | 15.451.0059.1130 | 4.4.90.51.00 | 07.000.0000 | |
| Recurso | 328 | 02.00.00 | | 2.1.1.9.99.0.1.03.00.00 | 07.100.0107 | 30.000.000,00 |

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de março de 2023.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 920

Terça-feira, 28 de março de 2023

Página | 2

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.945, DE 28 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.933, de 8 de dezembro de 2.022, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD é um órgão colegiado de caráter deliberativo em relação a sua área de atuação;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD; e

Considerando, ainda, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 765/2.023, após cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº 1.933, de 8 de dezembro de 2.022, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.933/2.022, os cidadãos a seguir relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, NAS ÁREAS DE:

a) ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Nazária Ferreira de Oliveira Souza

Suplente: Rosângela de Jesus Batista

b) EDUCAÇÃO

Titular: Glauce Virginia Mashorca Lourençon

Suplente: Flávia de Lima Palares

c) SAÚDE

Titular: Juliany Vieira Sant’ana

Suplente: Iara dos Santos Rosa Botelho

d) ESPORTES E LAZER

Titular: Sérgio Braz da Silva

Suplente: Renata Guilger dos Santos

e) MOBILIDADE URBANA

Titular: Keila Fernanda Azevedo Ribas Cruz

Suplente: Michele Marques Fernandes



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 920

Terça-feira, 28 de março de 2023

Página | 3

f) INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Gabriel Escrovi dos Santos

Suplente: Matheus de Marchi de Oliveira

g) EMPREGABILIDADE

Titular: Ester Ribeiro de Castro

Suplente: Ana Desirée Cavalheiro Mendes Peixoto Soares

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) OSC – APAE

Titular: Terezinha de Freitas Sória

Suplente: Gabriela Sória Melo

b) OSC – SÍTIO AGAR

Titular: Eliana Ferrari

Suplente: Carla Salles Castro

c) OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Dr^a Rosines Rolim

d) OSC – DEFICIÊNCIA FÍSICA

Titular: João Batista Fernandes

Suplente: Paulo Henrique M. de Léo

e) OSC – DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Titular: Gabriel Cardoso dos Santos

Suplente: Henrique de Souza Silva

f) OSC – DEFICIÊNCIA VISUAL

Titular: Adriana Cristina S. Silva

Suplente: Ocimar Mendonça da Silva

g) OSC – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Titular: Matheus Mariano M. de Léo

Suplente: Alua Mirelle dos Santos Firmino

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, permitida sua recondução nos termos do §2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.933/2.022.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.933/2.022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de março de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 920

Terça-feira, 28 de março de 2023

Página | 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 681, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 28/2023 – Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 876/2.023, a servidora pública DÉBORA DAIANE SILVA SERRAGLIO – RE 8.772, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, retroage a 14/03/2023.

PORTARIA Nº 682, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.130, de 05 de julho de 2.022, que trata da designação Fiscal do Contrato nº 45/2.021 – Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 5.259/2.021, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica designada como Fiscal do Contrato nº 45/2021, (Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 5.259/2.021), a servidora pública MARINA CARREIRA GARCIA – RE nº 14.562, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público KLEBER DOS SANTOS DA SILVA – RE nº 11.652, lotado na Secretaria Municipal de Educação”, retroage a 20/03/2023.

PORTARIA Nº 683, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Fica vago, a partir de 1º/04/2023, uma vaga do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público AMARILDO CARDOSO DE BARROS – RE nº 9.444, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14715P.

PORTARIA Nº 684, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Fica retificada e ratificada o artigo 1º da Portaria nº 639/2023 que trata da concessão de licença-prêmio a servidora KEIRE CRISTINA PEREIRA MACHADO – RE 15.994, para onde se lê: “... licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias...”, leia-se: “... licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias...”.

PORTARIA Nº 685, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público ARTAXERXES DA SILVA PIMENTEL – RE 18.725, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 56.486.387-7 do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

PORTARIA Nº 686, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração de possível irregularidade ocorrida no atendimento prestado ao menor P.H.O.S nas dependências do Hospital Regional “Enfº Antônio Policarpo de Oliveira”.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I - Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola – Procurador Jurídico – RE 16.744

II – Rafael Petrozziello – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.804

III – Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134

A Comissão de Sindicância será presidida pelo servidor Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001/2023 - Retificação

Os anexos I e II parte integrante da Instrução Normativa SME nº 001/2023, publicada na edição nº 905 do Diário Oficial do Município de Cajamar, em 07 de março de 2023, serão substituídos pelos seguintes anexos:

[ANEXO I - IN 001-23 – retificado](#)



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 920

Terça-feira, 28 de março de 2023

Página | 5

[ANEXO II - IN 001-23 - retificado](#)

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/CAJAMAR), conforme especificações dos produtos descritos - PA 12675/2023

O.C: 824100801002023OC00010

TIPO: Menor Preço Por ITEM

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/03/2023.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2023 AS 09h00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Edital DISPONIVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 28 de março de 2023 – José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros; garrafas de 500ml e copos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos pelo DNPM e ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Conforme Termo de Referência - PA 687/2023.

O.C: 824100801002023OC00007

TIPO: Menor Preço Por ITEM

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/03/2023.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2023 AS 14h00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Edital DISPONIVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 28 de março de 2023 – João Paulo Machado – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Projeto Básico de Drenagem e Pavimentação nas proximidades das ruas Armando Gomes da Silva e Benedito Ribeiro, bairro Jardim Florim, conforme Memorial Descritivo - P.A. 1079/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/05/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 28 de março de 2023 – Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Projeto Funcional de Implantação de duplicação ao longo da Rua José Marques Ribeiro, no município de Cajamar/SP, conforme Memorial Descritivo - P.A. 1080/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/05/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 28 de março de 2023 – Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 920

Terça-feira, 28 de março de 2023

Página | 6

PORTARIA Nº 32 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). DALIRIO GONÇALVES LOPES, RG n.º 3899136 SSP/SP, CPF/MF n.º 236.678.008-78, dependente legal da servidora municipal Sr(a). ELZA VELOSO LOPES, portadora do RG 17367610 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 409.876.559-49, PIS/PASEP n.º 10756899688, ex-servidora da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, nível de vencimento nº. I, REFERENCIA B, nos termos do Anexo IV, da Lei Complementar número 132/2011, falecida em 18/03/2023.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajama-sp.gov.br

Tele: (11) 4446-0322